



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

PROJETO DE LEI NÚMERO 28 /2023

“REVOGA A LEI ORDINÁRIA N.º 1300/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.”

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Ordinária nº 1300/2021, de 16 de dezembro de 2021, que em Sumula: **FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E INSTITUI O DIREITO AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022.**

Artigo 2º - Fica concedido o efeito repristinatório à Lei Ordinária nº 837/2012.

Artigo 3º - Esta Lei terá efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Engenheiro Coelho, aos 17 de maio de 2023.


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0284 / 2023
Data: 17/05/2023
Hora: 14:27

Autor: ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA

Assunto: REVOGA LEI ORDINÁRIA 1300/2021

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13445-040



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

Engenheiro Coelho - SP, 17 de maio de 2023.

MENSAGEM Nº / 2023

Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetida à elevada apreciação dessa colenda Câmara em REGIME DE URGÊNCIA, o incluso projeto de lei, que **REVOGA A LEI ORDINÁRIA N.º 1300/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**, visando reduzir despesas orçamentárias.

Esperando, uma vez mais, contar com o beneplácito dos nobres Edis, que compõem essa conspícua Casa de Leis, na aprovação da matéria como nela se contém e declara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares de vereança, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ZEEIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Vereador **PAULO CESAR SCHOOL**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA